

CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA INSTALAÇÃO DE UTILIZAÇÃO MT/AT

(Decreto n.º 42895, de 31 de Março de 1960, na redação atual: RSSPTS; Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, na redação atual, na parte aplicável: RSLEAT)

1 Características da instalação																										
Tipo de estabelecimento			Instalação de utilização				Tensão nominal [kV]		Nome do QE		S do QE [kVA]		Nome dos QP		S dos QP [kVA]											
Unidade industrial			Tipo B				15		QPT		717,871		QPT		-											
2 Dimensionamento das canalizações																										
Quadros elétricos (origem – destino)	Esque-ma de neutro	S [kVA]	Ib [A]	Tipo de proteção	In [A]	I2 [A]	Proteção defeitos à terra [A]/[V]				Canalização			L [m]	ΔU [%]	ΔU' [%]	Icc máx [kA]	Pdc [kA]	Icc min [kA]	Regulação [kA]						
QPT	TT	717,871	1036,57	F	2000	2900	A				7x4(H1XV-R1x300)+H1XV-R7G300			237	1,1	-	1250	50	15,75							
3 Classificação dos equipamentos e dos locais onde estão inseridos																										
Equipamentos elétricos			IP	IK	Código da influência externa																					
ARMADURAS ILUMINAÇÃO			65	08	4	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1						

Legenda:

MT/AT: Média e Alta Tensão; S: Potência aparente; QE: Quadro de Entrada; QP: Quadro Parcial; Ib: Corrente de serviço do circuito; In: Corrente estipulada do dispositivo de proteção; I2: Corrente convencional de funcionamento do dispositivo de proteção; Iz: Corrente admissível na canalização; Iz': Corrente admissível na canalização, corrigida; Met. Ref.: Método de Referência; L: Comprimento simples da canalização; ΔU: Queda de tensão relativa; ΔU': Queda de tensão relativa, desde o Quadro Geral de Baixa Tensão; Icc máx: Corrente de curto-círcuito máxima; Pdc: Poder de corte; Icc min: Corrente de curto-círcuito mínima.

Notas:

Tipo de proteção: Fusível, Disjuntor.

Equipamentos elétricos: motores, transformadores, aparelhagem, aparelhos de medição, dispositivos de proteção, elementos constituintes de uma canalização, aparelhos de utilização, etc.

Deve ser efetuada uma caracterização por cada instalação elétrica distinta, incluindo as instalações coletivas e entradas, as instalações elétricas em condomínios fechados e as instalações elétricas temporárias (exemplos: estaleiros, feiras, exposições, recintos de espetáculos, etc.).